



**EDITAL Nº 02/2022 - CONDESA 2ª EDIÇÃO**  
**SUBMISSÃO DE LIVROS**  
**COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

**SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO**

**Art 1.º** O CONDESA (CONGRESSO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE), através do seu responsável administrativo e legal KALONE EVENTOS (KALONE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS), torna público chamada do **EDITAL Nº 02/2022 DE SUBMISSÃO DOS LIVROS (MODALIDADE: COMPLETO E CAPÍTULO DE LIVRO)** que tem por objetivo regulamentar suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse edital atual vigente pela organização do evento e aos participantes inscritos.

**SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

**Art 2.º** A Comissão Científica do CONDESA 2022 é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores (as) / coautores (as), gerenciar os livros submetidos no sistema, publicar os livros nos anais do evento no site, orientação sobre as apresentações, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica e acadêmica.

**Art 3.º** Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do CONDESA 2022 sendo autor (a) ou coautor (a), visando assim à ética e transparência no processo de avaliação dos livros.



**Art 4.º** O CONDESA 2022 contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

### **SEÇÃO 3 - OBJETIVO**

**Art 5.º** Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de administração e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, além de promover ambiente científico propício à busca de resultados de pesquisa científica.

### **SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO**

**Art 6.º** Podem participar da submissão dos livros pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), profissionais, pesquisadores (as), empresários (as), consultores (as), gestores (as), líderes, mentores (as) e especialistas. Todos os públicos não listados anteriormente também podem participar da submissão dos livros.

### **SEÇÃO 5 - MODALIDADE DE SUBMISSÕES**

**Art 7.º** As modalidades de submissões de artigos científicos para este edital são as seguintes:

<b>Livro</b>	Modalidade Completo
	Modalidade Capítulo de Livro



## SEÇÃO 6 - ÁREA TEMÁTICA

**Art 8.º** Os livros devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo *Word (.doc)* para a seguinte e única área temática:

Modalidade Completa e Capítulo de Livro: **“Processos de Inovação, Tecnologia e Gestão na Saúde”**.

## SEÇÃO 7 - BENEFÍCIOS E VANTAGENS

**Art 9.º** A relação de benefícios e vantagens para participação na maior programação científica do Brasil são exclusivas e diferenciadas no CONDESA 2022, conforme relação detalhada abaixo:

1. Submissão do livro gratuita;
2. Oportunidades de publicação em até 2 modalidades de livros;
3. Acesso a templates exclusivos do evento;
4. Central de atendimento personalizado;
5. Valor acessível de inscrição;
6. Emissão de certificado da publicação científica aos autores (as);
7. Após classificação e aprovação, o livro terá validação no (ISBN);
8. Publicação dos livros aprovado nos anais do evento com (ISBN);
9. Atualização do Currículo na Plataforma Lattes;
10. Pontuação diferenciada nos programas de seleção para Especialização, Mestrado, Doutorado, Concursos Públicos, Projetos Educacionais e Processos Seletivos;
11. Diferencial em projetos de mentoria, iniciação científica e docência;
12. Oportunidade de realização de consultorias na linha de pesquisa e educação;
13. Desenvolve a carreira docente e científica;
14. Potencializa a estrutura, conteúdo, pesquisa e conclusão de TCC;
15. Critério de pontuação em seleção de projetos de seleção para intercâmbio.



## SEÇÃO 8 - CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

**Art 10.º** É obrigatório e de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as) a leitura completa do edital de submissão dos livros a fim de garantir a devida orientação para cadastro e submissão corretos dos livros.

**Art 11.º** Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados cujo livro tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição e pagamento individual no site do CONDESA 2022 (<http://www.doity.com.br/condesa2022>). O não cumprimento deste requisito após consulta no sistema pela organização do evento implicará na eliminação automática e não autorização para publicação.

**Art 12.º** É de responsabilidade de o participante manter atualizado o endereço de e-mail, contato telefônico e todos os dados cadastrados no sistema, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações e comunicação atualizadas sobre o evento, bem o cumprimento dos prazos previstos neste edital.

**Art 13.º** A submissão dos livros será realizada exclusivamente no site do evento (<http://www.doity.com.br/condesa2022/artigos>), através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do livro, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital. No mesmo site é possível também ter acesso ao edital e template de construção do livro.

**Art 14.º** Fica limitada a quantidade máxima exigida de **1 autor** e até **9 coautores** por livro, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar na orientação em qualquer etapa da construção deste.

**Art 15.º** Podem ser submetidos até no máximo **10 livros por autor**, podendo o mesmo ser **coautor de no máximo até 10 livros**, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.



**Art 16.º** Se os (as) autores (as) e coautores (as) mostrarem o interesse em submeter **mais de um livro e ele (s) forem aprovados** será necessário realizar o pagamento de cada um deles, pelos autores e coautores em inscrições individuais independentemente da quantidade de livros que não são acumulativos. Esses custos são necessários e obrigatórios para a publicação nos anais do evento, registros do ISBN por cada livro publicado.

**Art 17.º** Após publicação em formato de *Pdf (.pdf)* no site dos anais do evento a serem enviados pelo autor(a)/coautor(a) formato de *Word (.doc)*, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

**Art 18.º** O conteúdo dos artigos, as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as), com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.

**Art 19.º** Ao realizar a inscrição e submissão no evento, o congressista aceita todas as regras estabelecidas neste documento, e lembramos sobre leitura prévia deste regulamento como pré-requisito para acesso aos formulários de inscrição, de acordo com seus termos mediante confirmação de inscrição.

**Art 20.º** A organização do evento não se responsabiliza por inscrições não realizadas no site oficial (<http://www.doity.com.br/condesa2022>) do congresso por intermédio de terceiros.

**Art 21.º** Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados na submissão dos livros deverão caso sejam aprovados realizar o pagamento da inscrição de forma individual por pessoa, condição essa obrigatória para a publicação nos anais do evento.



## SEÇÃO 9 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**Art 22.º** O CONACE está em conformidade e cumprimento da Política de Privacidade conforme a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais - RGDP). Ela poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente este documento.

## SEÇÃO 10 - RESPONSABILIDADE AUTORAL

**Art 23.º** O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade dos autores/coautores, atentando-se para o artigo 184 do Código Penal Brasileiro e para a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

**Art 24.º** Os autores/coautores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo.

**Art 25.º** O eventual aceite e publicação dos conteúdos submetidos para análise, implica na transferência dos direitos autorais.

**Art 26.º** Todas as etapas de verificação, curadoria e comprovação documental serão eliminatórias, caso seja averiguada a inobservância das normas contidas no presente edital vigente.

**Art 27.º** Relembrando que livros com localização de plágio em trechos parciais ou totais, serão reprovados para as publicações científicas deste edital.



## SEÇÃO 11 - SUBMISSÃO DOS LIVROS

**Art 28.º** A Submissão dos livros do CONDESA 2022 está disponível no site: (<http://www.doity.com.br/condesa2022/artigos>), além disso, é possível acessar ao edital completo e template da criação dos livros.

**Art 29.º** Os livros aprovados e que realizarem a apresentação serão publicados de acordo com a modalidade escolhida, nos anais do evento, com a inscrição e pagamento confirmado.

**Art 29.º** É obrigatório que o (a) autor (a) e coautores (as) escrevam o livro no template oficial do evento, caso não siga esse modelo o livro não será aceito para publicação.

## SEÇÃO 12 - INSCRIÇÕES

**Art 30.º** As inscrições e pagamento dos livros científicos do CONDESA 2022 estão disponíveis no site: (<http://www.doity.com.br/condesa2022>), além disso, é possível acessar as informações gerais do evento e programação oficial.

**Art 31.º** A forma de pagamento da inscrição pode ser no cartão de crédito em até 12x vezes e boleto bancário à vista. O pagamento por boleto pode ser feito até no máximo 5 dias antes do prazo final conforme cronograma.

**Art 32.º** A inscrição no evento tem duas categorias: profissionais (professores, educadores, gestores, diretores, reitores, coordenadores, pesquisadores e empresários) e estudantes (nível médio, nível técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado). Para garantir a inscrição de estudante, o participante deverá anexar a comprovação estudantil no ato do cadastro. A não comprovação estudantil conforme exigência de normas do edital acarreta a inscrição obrigatória de profissional.



**Art. 33.º** Inscrições para outras publicações científicas digitais de modalidades como: artigos e e-books, caso sejam aprovados não são acumulativos a uma única inscrição, ou seja, em cada aprovação de uma modalidade diferente é obrigatória a inscrição individual dos autores (as) e coautores (as).

### **SEÇÃO 13 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO**

**Art 34.º** Conforme o Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 até o prazo de 7 dias da realização de inscrição e pagamento da taxa para publicação do artigo será devolvido o valor de 100% do valor.

**Art 35.º** A justificativa do cancelamento ou desistência deverá ser realizada através do e-mail oficial e institucional da produtora responsável Kalone Produções, através do endereço: **kaloneeventos@gmail.com** de forma detalhada com antecedência.

**Art 36.º** Após o prazo de 7 dias da inscrição e pagamento da taxa de publicação do livro, em hipótese alguma será possível fazer o reembolso de qualquer valor.

### **SEÇÃO 14 - PROGRAMAÇÃO**

**Art 37.º** Devido as eleições, copa do mundo e calendário curto em um ano atípico **não teremos nessa chamada do edital nº 02/2022 as apresentações virtuais**, mas teremos na programação a avaliação na plataforma, orientações, correções e ajustes, além das publicações que terão prazos mais flexíveis até a sua publicação final.

### **SEÇÃO 15 - AVALIAÇÃO**

**Art 38.º** A Coordenação Científica irá avaliar através dos avaliadores qualificados e com experiência os livros de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.



**Art 39.º** Os livros serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando assim a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.

**Art 40.º** Os livros deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do CONDESA 2022. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condena ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

**Art 41.º** Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada livro será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico científica.

## SEÇÃO 16 - FORMATO DO LIVRO

**Art 42.º** Os livros devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

### LIVRO COMPLETO:

- O template oficial da construção do livro em formato de *Word (.doc)* está disponível no site: (<http://www.doity.com.br/condesa2022/artigos>), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em exclusão no evento;
- Cada livro deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;



- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os livros deverão ser redigidos em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a **10.000 palavras**, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- A página inicial do livro deverá constar o título que identifique o conteúdo e identificação dos autores (nome completo, titulação, instituição quem possui vínculo e e-mail para contato) conforme o template oficial;
- Resumo informativo em português com até **500 palavras cada**, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O **livro completo** deverá conter no mínimo **15 (quinze) páginas textuais** e no máximo **30 (trinta) páginas textuais**, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Palavras-chave devem ser constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do livro em português, separados por ponto;
- O livro deverá estar disposto na página de submissões do evento no link: **(<https://doity.com.br/condesa2022/artigos>)**;
- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- O nome completo do (s) autor (es), e-mail e o endereço para correspondência, não pode haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá se atentar na hora do cadastro de submissão dos livros;
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: **Título do trabalho, Resumo, Palavras-chave, Introdução com objetivos (geral e específico) e justificativa listados no corpo textual da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.**



É permitido acrescentar anexos e notas no livro, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;

- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto, somente na página inicial conforme template**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu livro não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de livros em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do livro, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o livro será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.

### **CAPÍTULO DE LIVRO:**

- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os livros deverão ser redigidos em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a **4.000 palavras**,



- incluindo os títulos, resumos, palavras-chave e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- A página inicial do livro deverá constar o título que identifique o conteúdo e identificação dos autores (nome completo, titulação, instituição quem possui vínculo e e-mail para contato) conforme o template oficial;
- Resumo informativo em português com até **300 palavras cada**, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O capítulo de livro deverá conter no máximo **8 (oito) páginas textuais**, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Palavras-chave constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do livro em português, separados por ponto;
- O capítulo do livro deverá estar disposto na página de submissões do evento no link: (<https://doity.com.br/condesa2022/artigos>);
- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- O nome completo do (s) autor (es), e-mail e o endereço para correspondência, não pode haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá se atentar na hora do cadastro de submissão dos livros;
- Estrutura textual obrigatória do livro deverá conter: **Título do trabalho, Resumo, Palavras-chave, Introdução com objetivos (geral e específico) e justificativa listados no corpo textual da introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas**. É permitido acrescentar anexos e notas no capítulo do livro, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto, somente na página inicial conforme template**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu capítulo do livro não contenha identificação



explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;

- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de livros em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do livro, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o livro será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.

## SEÇÃO 17 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DOS LIVROS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Estrutura padronizada do livro conforme as normas do edital.
Coerência entre o título, resumo, introdução, metodologia e desenvolvimento do texto.
Adequação entre dados coletados nas pesquisas, clareza e qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações.
Relação entre a área temática e o tema apresentado.

Clareza dos objetivos e considerações finais propostos.
Estar estruturado de acordo com as normas atuais da ABNT.
Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.

**Art 43.º** Os livros submetidos que, após a avaliação, não cumprirem todos os critérios serão considerados reprovados.

**Art 44.º** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: maior pontuação no critério 1; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação no critério 2 e, assim sucessivamente, até se esgotarem todos os demais critérios.

## SEÇÃO 18 - ORIENTAÇÕES

**Art 45.º** Será divulgada a lista dos livros aprovados através do site oficial de inscrições e por e-mail de cadastro dos autores (as) e coautores (as), obedecendo ao cronograma deste edital sendo devidamente informados nos canais de comunicação do CONDESA.

**Art 46.º** Os (as) autores (as) deverão confirmar sua inscrição e pagamento até a data conforme registrada no cronograma deste edital, após a divulgação dos resultados da lista dos aprovados no site do evento.

**Art 47.º** O proponente receberá a confirmação por meio do e-mail cadastrado, a carta de aceite do livro selecionado e aprovado para a publicação nos anais do evento.



**Art 48.º** Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os livros desclassificados para publicação nos anais do evento.

**Art 49.º** Os autores que tiverem seus livros aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando o recebimento da informação.

**Art 50.º** O Autor deverá checar com os autores sobre a confirmação do pagamento logo após o recebimento de aprovação, no qual essa é condição obrigatória para a publicação.

## SEÇÃO 19 - CERTIFICADO

**Art 51.º** Os livros aprovados no CONDESA 2022, receberão os certificados conforme esse as etapas oficiais do cronograma deste edital.

**Art 52.º** Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores (as) / coautores (as) sobre o registro das informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos livros devidamente cadastrados no evento.

**Art 53.º** Será expedido o seguinte certificado:

- Certificado de Publicação Científica

**Art 54.º** Não será emitido nenhum certificado além dos descritos nos termos desse edital, aos autores/coautores, que por qualquer motivo não cumprirem as normas estabelecidas e regras previamente conhecidas.



## SEÇÃO 20 - REGISTRO ISBN

**Art 55.º** O evento está enquadrado no ISBN (International Standard Book Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas através do código numérico de 13 dígitos e de validade internacional, sob a responsabilidade da Câmara Brasileira do Livro (CBL).

## SEÇÃO 21 - PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

**Art 56.º** Todos os livros aprovados serão publicados nos anais do evento na modalidade escolhida, com os devidos registros seriados autorizados.

**Art 57.º** A publicação de todos os livros nos anais do evento terá ficha catalográfica (de acordo com a Agência Brasileira do ISBN), diagramação textual e registro de ISBN.

## SEÇÃO 22 - PRAZOS

**Art 58.º** Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

**Art 59.º** Os envios de livros fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.

## SEÇÃO 23 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

**Art 60.º** Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionadas ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento ([kaloneeventos@gmail.com](mailto:kaloneeventos@gmail.com)).



**Art 61.º** O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 09h00min às 18h00min, exceto sábado, domingo e feriados.

**Art 62.º** O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 24hs (um dia) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

**Art 63.º** Toda e qualquer solicitação formal, registros e solicitações a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail do evento, informando de forma detalhada e com antecedência o pedido.

## SEÇÃO 24 - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Lançamento do edital para submissão dos livros.	20/11/2022
Encerramento da submissão dos livros.	04/12/2022
Divulgação do resultado para os livros aprovados.	05/12/2022
Prazo final de inscrição e pagamento obrigatório de cada autor (a) e coautor (a) para publicação do livro.	05/12/2022
Emissão do certificado científico do evento.	31/12/2022
Publicação dos livros nos anais do evento.	31/12/2022

**Salvador, 20 de novembro de 2022.**